



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 463/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

10 R.O.

APROVADO	
Sala das Sessões	
Em	28 / 04 / 2025
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

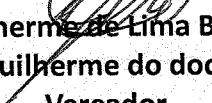
No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitar ao setor competente a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Paranaíara, próximo ao número 557 no bairro Parque Andyara, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O desrespeito aos limites de velocidade e à sinalização tem causado vários transtornos, preocupando pedestres e motoristas e principalmente os moradores.

Os redutores de velocidade (quebra molas) serão uma forma de tentar conter o excesso de velocidade que tanto os preocupa, tendo em vista que o trânsito de veículos flui em velocidade elevada no referido local, colocando em risco a integridade dos pedestres e moradores (principalmente crianças).

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.


Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador